GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Coordenadoria de Pessoal - CBM-CP

ATA

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - PSI PPH - 2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, reuniram-se os membros da Comissão do Processo de Seleção Interna – PSI, instituída pela Portaria nº 278, de 05 de março de 2026, composta pelo CEL BM PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE, Presidente; MAJ BM MARCIO BUENO LEITE, Membro; CAP BM PAULO CÉSAR MACEDO, Membro; e 1º SGT BM DAVI DE CASTRO FURTADO, Membro, com a finalidade de proceder à análise e validação da documentação apresentada pelo candidato abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no Edital nº 1/2026/CBM-GOAB1 e suas alterações. A composição da Comissão consta expressamente do item 10.3 do Edital.

A presente análise ocorre em complementação àquela prevista na Ata 76313545, de 04 de setembro de 2026.

1. DOS CANDIDATOS

Encerrado o prazo de prorrogação estabelecido no Edital nº 17/2026/CBM-CP para a inscrição no Processo de Seleção Interna – PSI para o Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero – PPH, e considerando a documentação apresentada nos autos, a Comissão constatou que, até a presente data, **apenas 01 (um) candidato apresentou requerimento após a prorrogação do prazo de inscrição** acompanhado da documentação exigida no Edital nº 1/2026/CBM-GOAB1, qual seja:

CAP BM ELVIS MARINHO DONADON BATISTA

RE 1034-2 – Nome de guerra: DONADON

Unidade de lotação: Corregedoria-Geral – Porto Velho/RO.

2. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

O candidato apresentou Requerimento de Inscrição, datado de 04 de setembro de 2026, no qual manifesta expressamente sua vontade de participar do Processo de Seleção Interna para o Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero – PPH, tendo informado como documentos anexados a Ficha Individual atualizada e o comprovante de aprovação no Exame Teórico da ANAC para Piloto Privado de Helicóptero.

Consta dos autos a Ficha Individual atualizada do candidato, na qual se verifica que o militar se encontra na condição de **CAPITÃO BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatente**, com situação funcional ativa e condição registrada como capaz para todas as atividades.

Quanto ao tempo de serviço, a Ficha Individual registra, na data de 02 de setembro de 2026, **5 anos, 8 meses e 10 dias de efetivo serviço no CBMRO**, além de tempo averbado junto à Prefeitura de Porto Velho/RO.

Consta, ainda, dos autos, extrato de resultado de banca da ANAC em nome do candidato, com resultados finais registrados como **APR – Aprovado**, relativos aos exames teóricos de Piloto Privado de Helicóptero.

3. DA VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

Após análise da documentação apresentada, esta Comissão verificou que o candidato:

I – manifesta voluntariamente seu interesse em participar do certame, mediante requerimento próprio;

II – ostenta o posto de Capitão BM e integra o Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatente, atendendo ao requisito previsto no item 3.1, inciso II, do Edital;

III – possui, na data da inscrição, tempo de efetivo serviço no CBMRO inferior ao limite de 15 (quinze) anos estabelecido no item 3.1, inciso III, do Edital;

IV – apresentou comprovação de aprovação nos exames teóricos exigidos pela ANAC, conforme documentação juntada aos autos, atendendo ao item 3.1, inciso IV, do Edital;

V – não consta, na documentação funcional analisada, registro de incapacidade definitiva para o serviço bombeiro militar;

VI – não consta, na documentação apresentada, registro de desligamento por motivo disciplinar de curso ou estágio nos últimos 12 (doze) meses.

Registra-se, ainda, que a Corregedoria-Geral do CBMRO, após análise do requerimento e da documentação apresentada, manifestou-se expressamente pelo preenchimento dos requisitos constantes do item 3 do Edital e pela apresentação da documentação exigida, conforme Parecer nº 1/2026/CBM-CORREG.

Após a análise dos documentos apresentados no âmbito do certame, constatou-se que o CAP BM ELVIS MARINHO DONADON BATISTA foi o segundo candidato a apresentar a comprovação de aprovação nos exames teóricos da ANAC, fazendo jus, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital, à 2ª colocação na classificação preliminar da 1ª Etapa, ressalvada eventual alteração decorrente da análise de recursos administrativos.

4. DA PRORROGAÇÃO DO CERTAME E DA CONTINUIDADE DAS ETAPAS

Registra-se que, em razão do Despacho (76251727), foi determinada a prorrogação do período de inscrições por mais 15 (quinze) dias, a contar de 04 de setembro de 2026, conforme Edital nº 17/2026/CBM-CP (76323260).

Dessa forma, o prosseguimento do certame deverá observar o **novo cronograma estabelecido no Edital nº 17/2026/CBM-CP (76323260)**, que retificou o calendário das etapas subsequentes.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Considerando a análise e validação da documentação apresentada pelos candidatos, bem como os critérios estabelecidos no Edital nº 1/2026/CBM-GOAB1, a Comissão do Processo de Seleção Interna – PSI registra a relação dos candidatos com inscrições deferidas e a respectiva classificação preliminar na 1ª Etapa, conforme a ordem cronológica de apresentação da comprovação de aprovação nos exames teóricos da ANAC:

I – CAP BM ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE, RE 0853-3 – 1º lugar;

II – CAP BM ELVIS MARINHO DONADON BATISTA, RE 1034-2 – 2º lugar.

Dessa forma, ficam os candidatos acima relacionados considerados aptos a prosseguir no certame, ressalvada eventual alteração decorrente da análise de recursos administrativos, nos termos do Edital.

6. DA DELIBERAÇÃO

Diante do exposto, a Comissão do Processo de Seleção Interna – PSI:

I – **RATIFICOU** o deferimento da inscrição da **CAP BM ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE**, RE 0853-3, conforme deliberado na Ata Parcial de Análise da Inscrição 76313545, de 04 de setembro de 2026;

II – **DEFERIU** a inscrição do **CAP BM ELVIS MARINHO DONADON BATISTA** , RE 1034-2, por preencher os requisitos previstos no Edital nº 1/2026/CBM-GOAB1 e apresentar a documentação exigida;

III – **CLASSIFICOU**, preliminarmente, a CAP BM ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE em 1º lugar e o CAP BM ELVIS MARINHO DONADON BATISTA em 2º lugar na 1ª Etapa, em razão da ordem cronológica de apresentação da comprovação de aprovação nos exames teóricos da ANAC, conforme os critérios estabelecidos no Edital;

IV – **REGISTROU** que os candidatos acima relacionados encontram-se aptos a prosseguir no certame, observados os prazos e demais condições estabelecidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão do Processo de Seleção Interna – PSI, para os devidos fins.

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2026.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE - CEL BM
Presidente da Comissão do PSI

MARCIO BUENO LEITE - MAJ BM
Membro da Comissão do PSI

PAULO CÉSAR MACEDO - CAP BM
Membro da Comissão do PSI

DAVI DE CASTRO FURTADO - 1º SGT BM
Membro da Comissão do PSI

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE**, **Corregedor-Geral**, em 24/09/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bueno Leite**, **Comandante**, em 24/09/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Macedo**, **Capitã(o)**, em 24/09/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Davi de Castro Furtado**, **1° Sargento**, em 24/09/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **76954289** e o código CRC **BE36D22B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0004.000630/2026-91 SEI nº 76954289